



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida Campos Sales, 2283 - Bairro Centro - CEP 76804358 - Porto Velho - RO

JUSTIFICATIVA
Nº0598888/2026 - SEMUSA-GAB/SEMUSA-DEA

Justificativa para Alocação de Demanda entre Empresas Credenciadas no Credenciamento nº 126/2026

1. Objeto e Fundamento Legal

A presente justificativa visa demonstrar a legalidade, a impessoalidade e a conformidade com o interesse público do procedimento de alocação dos lotes e formação de cadastro de reserva entre as empresas devidamente habilitadas e credenciadas no âmbito do Credenciamento nº 126/2026, **considerando o resultado final após a análise dos recursos administrativos.**

O procedimento de credenciamento, adotado com fundamento no art. 74, inciso IV, e no art. 79 da Lei nº 14.133/2021, tem como premissa a contratação de todos os interessados que preencham os requisitos do edital, em regime de inexigibilidade de licitação, por inviabilidade de competição. O objetivo é formar uma rede plural de prestadores para garantir a continuidade e a capilaridade do serviço, sendo a contratação paralela e não excludente a sua principal característica.

2. Critérios de Classificação e Convocação Definidos no Edital

O Edital de Credenciamento nº 126/2026, em estrita observância ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, estabeleceu em seus itens 10.1 e 10.1.3 os critérios objetivos para a distribuição da demanda e para a gestão de excedentes:

10.1. Nas hipóteses de contratações paralelas e não excludentes, a convocação dos credenciados observará critérios objetivos e impessoais, sendo a **distribuição da demanda realizada conforme a ordem cronológica de ingresso no credenciamento**, para cada lote.

10.1.3. Caso novos interessados sejam credenciados após a realização da primeira distribuição, estes formarão a **fila do cadastro reserva**, respeitando a ordem cronológica de habilitação e posicionando-se imediatamente após o último credenciado já listado.

Dessa forma, o edital é claro ao determinar que: (i) a ordem de apresentação das propostas define a ordem de convocação para assumir os lotes disponíveis; e (ii) os credenciados que excederem o número de lotes formarão um cadastro de reserva, mantendo a mesma ordem cronológica.

3. Resultado do Credenciamento e Ordem de Convocação

Após a fase recursal, o resultado final, publicado em 26/02/2026 (ID 0584421), consolidou a habilitação de 6 (seis) empresas. A ordem de classificação, definida estritamente pela ordem cronológica de apresentação das propostas, é a seguinte:

Classificação	Empresa	Data	Hora
1ª	PROHEALTH LTDA	05/01/2026	17:24
2ª	GAIA SERVIÇOS DE APOIO A SAÚDE LTDA	05/01/2026	18:17
3ª	LIFECARE EXCELÊNCIA S/A	06/01/2026	16:48
4ª	MEDICANDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	06/01/2026	17:56
5ª	MITTEL S.A	07/01/2026	09:06
6ª	SIMSAÚDE SERVIÇOS S.A.	09/01/2026	07:46

4. Justificativa para a Alocação dos Lotes

Havendo 6 (seis) empresas credenciadas e 5 (cinco) lotes disponíveis, a Administração aplicará rigorosamente as regras do edital:

a) Alocação dos Lotes para Contratação Imediata: As 5 (cinco) primeiras empresas na ordem de classificação serão convocadas para a contratação imediata, sendo-lhes atribuídos os lotes disponíveis. A alocação é um ato de gestão administrativa para organizar a prestação do serviço, respeitando a convocação cronológica:

ORDEM CRONOLÓGICA DE DIVISÃO DOS LOTES							
CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ	DATA	HORA	LOTE	HORAS	VALOR
1º	PROHEALTH LTDA	12.334.997/0001-03	05/01/2026	17:24	3	60.112h	R\$ 9.524.944,00
2º	GAIA SERVIÇOS DE APOIO A SAÚDE LTDA	47.765.386/0001-96	05/01/2026	18:17	4	43.056h	R\$ 6.847.152,00
3º	LIFECARE EXCELÊNCIA S/A	19.352.206/0001-09	06/01/2026	16:48	1	33.176h	R\$ 5.295.992,00
4º	MEDICANDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	21.474.357/0001-81	06/01/2026	17:56	2	23.504h	R\$ 3.777.488,00
5º	MITTEL S.A	27.229.900/0001-61	07/01/2026	09:06	5	9.360h	R\$ 1.469.520,00

b) Formação do Cadastro de Reserva: A 6ª (sexta) empresa credenciada, por exceder o número de lotes disponíveis para contratação imediata, será a primeira a compor a fila do cadastro de reserva, conforme determina o item 10.1.3 do edital.

Posição no Cadastro Reserva	Empresa
1ª	SIMSAUDE SERVICOS SA

Esta empresa poderá ser convocada para assumir a prestação do serviço em caso de rescisão, desistência ou necessidade de ampliação da demanda, sempre respeitando sua posição na fila.

5. Conclusão

Diante do exposto, conclui-se que o procedimento de alocação dos lotes e a formação do cadastro de reserva:

a) **Respeita integralmente o princípio da vinculação ao instrumento convocatório**, aplicando os critérios de ordem cronológica para a convocação (item 10.1) e de formação de cadastro de reserva para o excedente (item 10.1.3). b) **Cumpriu a finalidade do credenciamento**, garantindo a contratação para a totalidade da demanda inicial e mantendo a possibilidade de futuras contratações com os demais credenciados. c) **É impessoal e isonômico**, pois trata todos os credenciados conforme as regras pré-estabelecidas, sem conceder a nenhum licitante direito não previsto no edital.

Assim, a presente distribuição da demanda e a formação do cadastro de reserva são medidas legais, legítimas e que melhor concretizam os objetivos do Credenciamento nº 126/2026.

Porto Velho, 03 de março de 2026.

Geison Felipe Costa Da Silva
Diretor Executivo de Administração
Decreto Nº 1.823/I,2025

Ricardo Guedes Brandão

Coordenador de Gestão Administrativa Financeira

Decreto Nº 1.666/I/2025

Jaime Gazola Filho

Secretário Municipal de Saúde

Decreto Nº 1.666/I/2025



Documento assinado eletronicamente por **Geison Felipe Costa da Silva, Diretor(a)**, em 03/03/2026, às 10:00, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Guedes Brandão, Coordenador(a)**, em 03/03/2026, às 12:07, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Jaime Gazola Filho, Secretário(a)**, em 03/03/2026, às 15:59, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **0598888** e o código CRC **2A2D1774**.

